

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.437.252-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.437.252-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2013

NOME: CELIO ANTONIO ZYS

FILIAÇÃO: GABRIEL ZYS
THEREZA MARIA ZYS

NATURALIDADE: GAURAMAIRS DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA-LARANJEIRAS SULPR, DA SEDE
C.CAS=2820, LIVRO=08, FOLHA=63V

CPF: 523.753.319-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

000128

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versoni - Tabelária Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel - Fone/Fax: (45) 3.324-5420
Autentiquei e apresento cópia, conforme o original e quem apresentou, em seu VERSO E ANVERSO, do qual consta:

13 FEV 2019

SELO FUNARREN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EPQ19429

<input type="checkbox"/> Elizabeth Versoni - Tabelária Designada	<input type="checkbox"/> Juliano Carlos Miranda - Escrevente
<input type="checkbox"/> Ruth Harold Silve - Substituta	<input type="checkbox"/> Kayo Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
<input type="checkbox"/> Adriano Souza Machry, de Lenc - Escrevente	<input type="checkbox"/> Jussiele Raquel Bach - Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versoni - Tabelária Designada

Fone/Fax: (45) 3.324-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro
C.P. 5801-002 - Cascavel - PR

Patricia kvatkovski do Nascimento
Escrevente

7501303325



14.441.594-2

14.441.594-2

11

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X', 'Re', 'g', 'p', and 'EHO'.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 – 98
NIRE nº. 41207674926 DE 05/08/2013

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Valdemar Bonn nº. 1408, Recanto Tropical, CEP 85.807-096, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 – 98 com sede localizada na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207674926 em sessão de 05 de agosto de 2013 e Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob nº. 20182272737 em sessão de 24 de maio de 2018 têm, entre si, justo e contratado a proceder a Quinta Alteração e Transformação em Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) em moeda nacional, do país, dividido em 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTÔNIO ZYS	396.000	396.000,00	80,00
ANTÔNIO VASSELAI	99.000	99.000,00	20,00
TOTAIS	495.000	495.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ANTÔNIO VASSELAI** vendendo e transferindo para o sócio remanescente **CÉLIO ANTÔNIO ZYS** 99.000 (noventa e nove mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) neste ato, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 11:35 SOB Nº 41600764153.
PROTOCOLO: 184907772 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803821072. NIRE: 41600764153.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNPJ/MF N°. 18.635.181/0001 – 98
NIRE n°. 41207674926 DE 05/08/2013

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) em moeda nacional, do país, dividido em 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTÔNIO ZYS	495.000	495.000,00	100,00
TOTAIS	495.000	495.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que era na Rua Pedro Canísio Henz n°. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Pío XII n°. 802, Sala 01, Neva, CEP 85.802-170, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora existentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de construção e reformas civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando e iluminação pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de transformação da referida EIRELI, com o teor nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Pío XII n°. 802, Sala 01, Neva, CEP 85.802-170, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO: A EIRELI está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO OBJETO: A EIRELI terá por objeto social a exploração no ramo de construção e reformas civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando e iluminação pública.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 11:35 SOB N° 41600764153.
PROTOCOLO: 184907772 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803821072. NIRE: 41600764153.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 – 98
NIRE nº. 41207674926 DE 05/08/2013

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da EIRELI é R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, pelo titular de acordo com o artigo nº. 980-A da Lei 10.406/2002.

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTÔNIO ZYS	495.000	495.000,00	100,00
TOTAIS	495.000	495.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A administração da EIRELI caberá ao titular **CÉLIO ANTÔNIO ZYS** a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se o titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE DO TITULAR: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA EIRELI: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPA EM OUTRA EIRELI: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

3 / 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 11:35 SOB Nº 41600764153.
PROTOCOLO: 184907772 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803821072. NIRE: 41600764153.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 – 98
NIRE nº. 41207674926 DE 05/08/2013

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

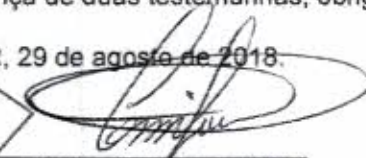
LÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS DESIMPEDIMENTOS: O titular, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

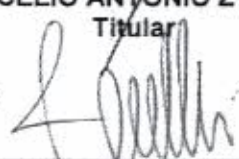
E, por estarem justos e contratados, lavra, data assina a presente alteração, transformação e consolidação do contrato social de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

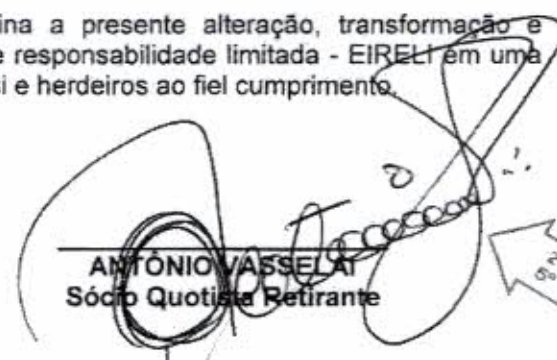
Cascavel/PR, 29 de agosto de 2018.


2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas


CÉLIO ANTÔNIO ZYS
 Titular

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
 RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR
 CPF/MF nº. 037.621.979-38


ANTÔNIO VASELATI
 Sócio Quotista Retirante


MICHEL APARECIDO LIMA
 RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
 CPF/MF nº. 940.979.849-34

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 11:35 SOB Nº 41600764153.
 PROTOCOLO: 184907772 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803821072. NIRE: 41600764153.
 ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45) 3224-5420

Selo PRCBU.WPIL.DaJDX-ym-
sn9.2KAZG
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANTONIO VASELAIS pela
forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 04/09/2018
14:04:03h.
Em testemunho da verdade
Elizabete Versori
Escrivente
(577454)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45) 3224-5420

Selo PRCx2.LTx8a.3w5uV-Ze4-
WX.AFtHe
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de CELIO ANTONIO ZYS, pela
forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 31/08/2018
14:21:08h.
Em testemunho da verdade
Patricia M. do Nascimento
Escrivente
(65204E)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 11:35 SOB N° 41600764153.
PROTOCOLO: 184907772 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803821072. NIRE: 41600764153.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Endereço: Rua Pio XII Nr 802, Sala 01 Bairro Neva
CNPJ: 18.635.181/0001-98
Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000
Fone/Fax: (45) 3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO VI

TERMO DE RENUNCIA

Ao
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 002/2019

Prezados Senhores;

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS, nº 002/2019**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cascavel, 01 de Março de 2019.

Celio Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7
Nome: Celio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

18.635.181/0001-98

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

RUA PIO XII, 802- SALA 01 NEVA - CEP 85802-170

CASCAVEL

PARANÁ

Elétrica Global Construtora
Rua Pio XII - Nr. 802

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.802.170 - Cascavel - Pr

Fone: (45) 3223-3969
Bairro - Neva

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de preços nº 002/2019. ✓

Senhores

O abaixo assinado Adriano Aparecido de Moraes, portador da carteira de identidade nº 6.541.414-7 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - EPP, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Vinicius Gonçalves de Lima Vasselai, carteira de identidade nº 8.818.881-0 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2019.



GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - EPP
 CNPJ: 17.379.750/0001-19
 Rep. Legal: Adriano Aparecido de Moraes
 CPF: 004.031.289-51
 RG: 6.541.414-7 SSP/PR

17.379.750/0001-19
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS EIRELI
 Rua: São Gabriel, 829 Sala 01
 Brasília - CEP 85.815-170
 CASCAVEL - PARANÁ

GIGA LUZ INSTALAÇÕES
 ELETRICAS EIRELI - EPP
 Rua São Gabriel, 829, Brasília

CNPJ 17.379.750/0001-19
 INS. ESTADUAL: 9062031546
 CEP 85.815-170 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3039 6655
 (45) 9 9107 8531
 gikaluz@outlook.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VINICIUS GONCALVES DE LIMA VASSELAI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8818881-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 052.862.709-05 14/04/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO VASSELAI
ZENAIDE APARECIDA GONC
ALVES DE LIMA VASSELAI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

NR REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04727182616 17/04/2019 14/08/2009

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 14/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR/PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1211356787

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1211356787

TABELIONATO DE NOTAS
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
 28 FEV. 2019
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Selos de autenticidade utilizados
 Nº 0453878

51852371948
 28/02/2019
 TABELIONATO DE NOTAS
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
 28 FEV. 2019
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

[Handwritten signatures and scribbles]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/03/1976, do comercio, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.541.414-7 SSP-PR, e do CPF n.º 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyant, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e BENEDITO MAURICIO DE MORAES, brasileiro, empresário, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1958, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 5.352.833-3 SSP-PR e do CPF n.º 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, n.º 146, Casa, Bairro Josefima II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, únicos sócios da GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME., sediada na Av. Manoel Ribas, n.º 326, Sala 02, Bairro Centro, Município de Guaraniaçu - Paraná, CEP 85.400.000, Portadora do Cnpj. sob n.º 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547 por despacho em sessão de 07/12/2012 e TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL sob n.º 2014633650 por despacho em sessão de 05/11/2014, resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULAS DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Pr, Cep. 85.816.020.

CLAUSULA SEGUNDA: Após deliberação dos sócios fica extinta a filial portadora do Cnpj sob n.º 17.379.750/0002-08 e do Nire sob n.º 41901327208, com sede na Rua São Gabriel, 829, Sala, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Pr, Cep 85.815.170.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consequência com o que determina o art. 3.031 da lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.




QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/03/1976, do comercio, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.541.414-7 SSP-PR, e do CPF n.º 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyant, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e BENEDITO MAURICIO DE MORAES, brasileiro, empresário, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1958, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 5.352.833-3 SSP-PR e do CPF n.º 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, n.º 146, Casa, Bairro Josefima II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, únicos sócios da GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.816.020, Portadora do Cnpj. sob n.º 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547 por despacho em sessão de 07/12/2012 e TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL sob n.º 2014633650 por despacho em seção de 05/11/2014, resolvem assim consolidar seu contrato e posteriores alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, e tem sede na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Jardim Alvorada, CEP 85.816.020, Município de Cascavel - Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), divididos em 80.000 (OITENTA MIL) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios.

ADRIANO APARECIDO DE MORAES	72.000 Cotas	90,00%	R\$	72.000,00
BENEDITO MAURICIO DE MORAES	8.000 Cotas	10,00%	R\$	8.000,00
Total	80.000 Cotas		R\$	80.000,00

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

CLAUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e no poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a Sra. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal de lucros, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguidos ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precalificação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantara, conforme entendimento vigente.

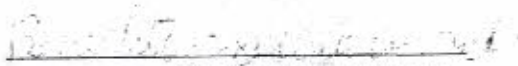
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaraniaçu - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

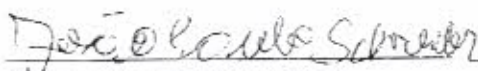
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

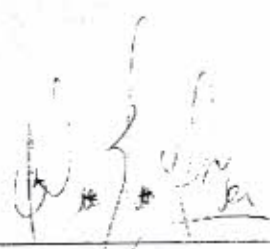
GUARANIAÇU - PR, 27 DE ABRIL DE 2015.


ADRIANO APARECIDO DE MORAES


BENEDITO MAURICIO DE MORAES

TESTEMUNHAS


JOÃO PAULO SCHEREIBER
RG N.º 8.025.313-3 SSP-PR


TIAGO ROBERTO FUNEZ
RG N.º 6.744.414-0 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015
SOB NÚMERO: 20152740317
Protocolo: 15/274031-7, DE 08/05/2015

Empresa: 41.2.0749954-7
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e *BENEDITO MAURICIO DE MORAES*, brasileira, do comercio, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1958, portador da Cedula de Identidade Rg n.º 5.352.833-3 Ssp-Pr, expedido em 25/05/1988 e do CPF n.º 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, n.º 146, Casa, Bairro Josefina II, CEP 85.440.000, Município de Ubiratã - Paraná, únicos sócios da **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP.**, sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.816.020, Portadora do Cnpj. sob n.º 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547 por despacho em sessão de 07/12/2012 e QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL sob n.º 20152740317 por despacho em seção de 10/06/2015, resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULAS DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasília, CEP 85.815.170, município de Cascavel - Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as atividades da empresa que passam a ser COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N.º 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

Amoroso

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio ADRIANO APARECIDO DE MORAES que passa a ser Rua Itauba, nº 452, Casa, Bairro Parque Verde, Cep 85.807.675, Município de Cascavel - Paraná.

Benedito

CLAUSULA QUARTA: O sócio BENEDITO MAURICIO DE MORAES, brasileiro, do comercio, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1958, portador da Cedula de Identidade Rg nº 5.352.833-3 Ssp-Pr, expedido em 25/05/1988 e do CPF nº. 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, nº 146, Casa, Bairro Josefina II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, Cep 85.400.000, que possuía na sociedade a quantia de 8.000 (OITO MIL) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada totalizando R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente, por este ato também o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

[Handwritten signature]

CLAUSULA QUINTA: O capital social anteriormente integralizado pelas partes no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

ADRIANO APARECIDO DE MORAES	80.000 Cotas	100% R\$	80.000,00
Total	80.000 Cotas	R\$	80.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a Sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta), dias sob pena de dissolução

CLAUSULA SEXTA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB Nº 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

CLAUSULA SETIMA: O Capital Social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez) cotas, no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio ADRIANO APARECIDO DE MORAES, em moeda corrente do país

CLAUSULA OITAVA: O capital que é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil), cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANO APARECIDO DE MORAES	110.000 Cotas	100% R\$	110.000,00
Total	110.000 Cotas	R\$	110.000,00

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sr. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal de lucros, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, sendo que os sócios assinam isoladamente pela empresa.

CLAUSULA DECIMA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de precalificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N° 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo ou Posterior Alteração Contratual que não colidirem com a Presente Alteração Contratual.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel - Pr, 05 de Dezembro de 2017.

ESTABELECIDO
DE NOTAS



ADRIANO APARECIDO DE MORAES


TAB. USURATA
X/2018/018


BENEDITO MAURICIO DE MORAES

TAB. USURATA
X/2018/018

TESTEMUNHAS


Paulo Sergio de Moraes
Rg n.º 7.380.551-1 Ssp-Pr
CPF n.º. 037.410.379-82


Luiz Nery Albertoni
Rg n.º 824.121-0 Ssp-Pr
CPF n.º. 167.491.209-97



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N° 20178273112.
PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800283843. NIRE: 41207499547.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Santos Dumont, 864, centro, Ubiratá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 / 3543-7640

Reconheço verdadeira a Assinatura indicada de BENEDITO MAURICIO DE MORAES "0066*804182" Dou fé Selo Nº 8HXy4.wctnX.oQ3uI, Controle: 170ms.091Ps. consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubiratá, 02 de janeiro de 2018 - 15:21:39h
Em Teste da Verdade

Francielei da Silva Marranto
Escrivente



Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº SeAYJ.RoQyo.Ta6Pv, Controle: 5VqI3.Xrh7o
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ADRIANO APARECIDO DE MORAES**, "0067*17907A" Dou fé
Cascavel-Paraná, 08 de janeiro de 2018 - 09:42:39h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopata Escrivente de Moraes
Giovana Coradini Bueno
Escrivente
CPF 057.958.579-47
Port 42/2015

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB Nº 20178273112.
PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800283843. NIRE: 41207499547.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º. 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná. Na condição de único sócio da empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasília, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.815.170, Portadora do Cnpj. sob n.º. 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547. resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 110.000,00 (CIENTO E DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 110.000 (CIENTO E DEZ MIL) Cotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) Cada, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB N.º 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º. 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial. GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI e terá sede e domicilio na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasilia, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.815.170

Clausula Segunda - O capital será de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), dividido em 110.000 (CENTO E DEZ MIL) Cotas, de R\$ 1,00 (UM REAL) Cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Terceira - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB N.º 41600669894.
PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800586900. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

Clausula Quarta - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro de seu instrumento constitutivo.

Clausula Quinta - 5ª A administração da empresa será exercida por ADRIANO APARECIDO DE MORAES, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR TITULAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Clausula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula Setima - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB Nº 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

Clausula Nona - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Cascavel - Pr, 30 de Janeiro de 2018.

TABELIONATO
DE NOTAS




ADRIANO APARECIDO DE MORAES

TESTEMUNHAS



Paulo Sergio de Moraes
Rg n.º 7.380.551-1 Ssp-Pr
CPF n.º. 037.410.379-82

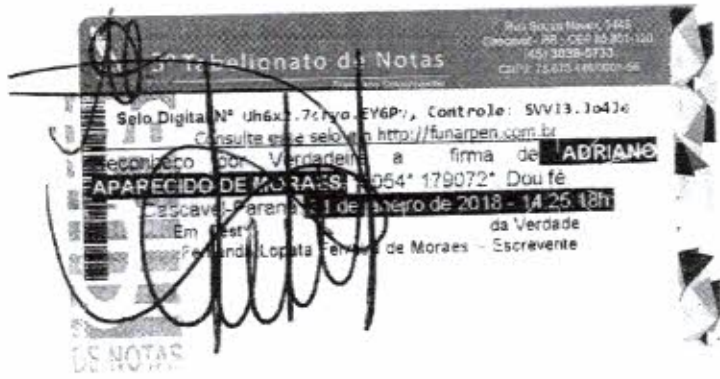


Luiz Nery Albertoni
Rg n.º 824.121-0 Ssp-Pr
CPF n.º. 167.491.209-97



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB N.º 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB N° 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ 17.379.750/0001-19
NIRE 41600669894**

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º. 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná. Na condição de único sócio da empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasilia, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.815.170, Portadora do Cnpj. sob n.º. 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600669894, resolve alterar seu contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do Titular que era Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e passa a ser Rua Itauba, n.º 452, Casa, Bairro Parque Verde, Cep 85.807.675, Municipio de Cascavel - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir desta data o Titular resolve alterar o Capital Social da empresa que passa a ser R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), dividido em 165.000 (Cento e Sessenta e Cinco Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula TERCEIRA: Em virtude da alteração do valor do Capital Social a cláusula do Capital Social, passará a ter a seguinte redação:

O valor do CAPITAL SOCIAL é R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), dividido em 165.000 (CENTO E SESSENTA E CINCO) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:28 SOB N° 20183281900.
PROTOCOLO: 183281900 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802787580. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ 17.379.750/0001-19
NIRE 41600669894**

Clausula QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Clausula QUINTA: Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo ou Posterior Alteração Contratual que não colidirem com a Presente Alteração Contratual.

E por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel - Pr, 05 de Julho de 2018.


TABELIONATO DE NOTAS

ADRIANO APARECIDO DE MORAES

TESTEMUNHAS



Paulo Sergio de Moraes
Rg n.º 7.380.551-1 Ssp-Pr
CPF n.º. 037.410.379-82



Tiago Roberto Funez
Rg n.º 6.744.414-0 Ssp-Pr
CPF n.º. 985.614.809-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:28 SOB Nº 20183281900.
PROTOCOLO: 183281900 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802787580. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naves, 3445
 Gleba III - PR - CEP 85.011-140
 (41) 3038-5733
 CNPJ: 06.078.488/0001-50

Protocolo N° Q6aAe8Aqv6.Mp6PF, Controle: 3Rcy3.z74V3
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO**
APARECIDO DE MORAES 0053* 17905C*. Dou fé
 em Curitiba - Paraná, 09 de julho de 2018 - 08:56:12h
 Teste da Verdade
 Adriano Aparecido de Moraes - Escrevente



DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:28 SOB N° 20183281900.
 PROTOCOLO: 183281900 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802787580. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0066989-4	17.379.750/0001-19	07/12/2012	10/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO GABRIEL, 829-SALA 01, BRASILIA, CASCAVEL, PR, 85.815-170			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA.			
Capital: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato
ADRIANO APARECIDO DE MORAES 004.031.289-51		Sim	07/12/2012
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/07/2018	Número: 20183281900	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 22 de fevereiro de 2019

19/119162-0


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191191620 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 22/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

O abaixo assinado Edson Zucco, inscrito no CPF n° 033.506.999-10 e Cédula de Identidade n° 3.420.324, na qualidade de responsável legal pela proponente L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.345.797/0001-36, vem pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. Anderson Rodrigo Dalla Costa, inscrito na Cédula de Identidade n° 3.927.178, com o cargo de representante comercial, é a pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais que se referir à licitação em epigrafe.

PINHALZINHO SC 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Carta de Credenciamento
 de Pinhalzinho-SC

Edson Zucco

 EDSON ZUCCO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 3.420.324

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 E ACEREA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOBRE
 ANDERSON RODRIGO DALLA COSTA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
 00003927178 SP SC

UF
 035.404.109-01

DATA NASCIMENTO
 05/08/1982

RENACAO
 ADEMAR JOSE DALLA
 COSTA
 GENI DALLA COSTA

PERMISSAO
 B
 ACC
 B
 CAT. PRO
 AC

REGISTRO
 01539618202

VALIDADE
 29/07/2022

EMISSAO
 17/11/2000

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1539618971

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECO, SC

DATA DE EMISSAO
 18/08/2017

08836468551
 SC126805156

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO E ACEREA NACIONAL DE HABILITACAO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01.03.19
 Rodryg.
 Prefeitura Mun. de San. Bento

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials: *g.*, *CG*, *l*, *FW*, *R*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME****CNPJ Nº 15.345.797/0001 - 36**

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, registrada na JUCESC sob o número 42204844431 em 11.04.2012; por seus sócios: **EDSON ZUCCO** portador da Carteira de Identidade nº 3.420.324 expedida pela SSP-SC em data de 10.08.2007 e CPF nº 033.506.999-10, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 08.12.1982, natural de Modelo - SC, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 565, Apto, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **LIAMARA SABOT ZUCCO** portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.752 expedida pela SSP-SC em data de 09.07.1997 e CPF nº 035.603.939-06, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Pinhalzinho - SC, nascida em 10.10.1983, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 565, Apto, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-00; abaixo assinados resolveram:

Alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO E INCLUSÃO DE NOVO SÓCIO:

Que a sócia **LIAMARA SABOT ZUCCO** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas sociais no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) correspondendo a 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas, representando 50% (Cinquenta Por Cento) do Capital Social, da seguinte forma: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) representados por 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) cotas, correspondendo a 30 % (Trinta Por Cento) do Capital Social vende para o novo sócio o Sr. **AMILTON ZUCCO** portador da Carteira de Identidade nº 3.420.323 expedida pela SSP-SC em 17.08.1992 e do CPF nº 049.359.769-77, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Freitas - SC, nascido em 04.06.1984, residente e domiciliado na Rua Jorge Francisco Da Silva, nº 291, Casa, Bairro Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) representados por 38.000 (Trinta e Oito Mil) cotas, correspondendo a 20% (Vinte Por Cento) do Capital Social vende para o sócio remanescente o Sr. **EDSON ZUCCO**; dos quais recebe os valores de suas cotas sociais, neste ato, á vista, em moeda corrente nacional, e estando paga e satisfeita de todos os seus haveres dá a nova sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

Edson Zucco Liamara sabot Zucco
 Amilton Zucco



Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R\$	Valor em %
Edson Zucco	133.000	133.000,00	70,00 %
Amilton Zucco	57.000	57.000,00	30,00 %
Total	190.000	190.000,00	100,00 %

O sócio remanescente **Edson Zucco** que tinha 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas, comprou mais 38.000 (Trinta e Oito Mil) cotas, totalizando um montante de R\$ 133.000 (Cento e Trinta e Três Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando um Capital Social de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), correspondendo a 70% (Setenta Por Cento) do Capital Social.

O novo sócio **Amilton Zucco** comprou 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando um Capital Social de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), correspondendo a 30% (Trinta Por Cento) do Capital Social.

TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO:

Que a Administração da nova sociedade será exercida por ambos os sócios **Edson Zucco** e **Amilton Zucco** os quais assinaram pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA:

Que os novos administradores Declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedades.

QUINTA: DO OBJETO SOCIAL:

Que o Objeto passa a ser de: Instalação e Manutenção Elétrica (43215/00); Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (4322-3/03); Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado (4322-3/02); Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/03); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/02); e Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

Luizmaria patot

Amilton Zucco
Edson Zucco



Com esta Alteração Contratual **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA:

A Denominação Social é **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME.**

SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede social na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, Telefone: (49) 3366-2517.

TERCEIRA:

O objeto social é: Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (4322-3/03); Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado (4322-3/02); Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/03); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/02); e Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 09 de Abril de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) representados por 190.000 (Cento e Noventa Mil) cotas com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R\$	Particip. Em %
Edson Zucco	133.000	133.000,00	70 %
Amilton Zucco	57.000	57.000,00	30 %
Total	190.000	190.000,00	100 %

SEXTA:

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **Edson Zucco** e **Amilton Zucco** os quais assinaram pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Amilton Zucco

Amilton Zucco

EDSON ZUCCO



SÉTIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Liamara Palot

Pr. Alton Zucco

Edson Zucco



DÉCIMA QUINTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do contrato social primitivo e posterior alteração, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho - SC, 28 de Abril de 2014.

Edson Zucco
Edson Zucco
Sócio Administrador

Amilton Zucco
Amilton Zucco
Sócio Administrador

Liamara Sabot Zucco
Liamara Sabot Zucco - Sócia Retirante

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2014 SOB Nº: 2014*334282
Protocolo: 14/133428-2, DE 07/05/2014
Empresa: 42 2 0484443 1
1. E 2 COMERCIO E INSTALACOES
ELETRICAS LTDA ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/03/14
Prefeitura Muni. de Foz. de Itaipua

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE L E Z COMERCIO E
INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME**

CNPJ nº 15.345.797/0001-36

EDSON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 033.506.999-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO PESSOA, 565, APTO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

AMILTON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 049.359.769-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JORGE FRANCISCO DA SILVA, 291, CASA, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204844431, com sede Rua Joao Pessoa, 685, Sala / Terreo, São José Pinhalzinho, SC, CEP 89.870-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.345.797/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PINHALZINHO.

Amilton Zucco

EDSON ZUCCO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE L E Z COMERCIO E
INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME

CNPJ nº 15.345.797/0001-36

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 2 de setembro de 2015.

Edson Zucco

EDSON ZUCCO
CPF: 033.506.999-10

Amilton Zucco

AMILTON ZUCCO
CPF: 049.359.769-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2015 SOB Nº: 20156773015
Protocolo: 15/677301-5, DE 15/09/2015

Empresa: 42 2 0484443 1
L E Z COMERCIO E INSTALACOES
ELETRICAS LTDA ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0484443-1	CNPJ 15.345.797/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2012	Data de Início de Atividade 09/04/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 685-SALA / TERREO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.			
Capital: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDSON ZUCCO 033.506.999-10	133.000,00	SÓCIO	Administrador
AMILTON ZUCCO 049.359.769-77	57.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20156773015		REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

PROCESSO LICITATORIO N° 078/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho SC, através de seu Sócio Administrador, O Sr. Edson Zucco, inscrito na Cédula de Identidade n° 3.420.324 e CPF n° 033.506.999-10, DECLARA, para os efeitos do disposto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa esta enquadrada na categoria de MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

PINHALZINHO SC 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Edson Zucco
EDSON ZUCCO
SOCIO ADMINISTRADOR
3.420.324

15.345.797/0001-36
L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA
 Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo
 B. São José - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC

Rafa Instalações Elétricas

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
CNPJ: 10.353.532/0001-66

CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Referente: Edital de Tomada de preços nº 002/2019.

Senhores

O abaixo assinado Rafael Zabot Korlikoski, portador da carteira de identidade nº 9.446.811 6, na qualidade de responsável legal pela proponente RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Rafael Zabot Korlikoski, carteira de identidade nº 9.446.811 6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

Rafael Korlikoski

Rafael Zabot Korlikoski
RG. 9.446.811.6
Gerente Administrativo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
052.204.959-17
 Nome
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
 Nascimento
30/03/1987
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 ASSINATURA DO TITULAR
Rafael Z. Korlikoski
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

 POLEGAR DIREITO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 9.446.811 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2001
 NOME RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
 FILIAÇÃO VICENTE MARCHINHA KORLIKOSKI
 LEONIR THEREZINHA ZABOT KORLIKOSKI
 NACIONALIDADE AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO 30/03/1987
 DOC. ORIGEM COMARCA=REALIZA/PR, AMPERE
 C. NASC 7987, LTVVD=24A, FOLHA=299
 CPF *[Handwritten]*
 CURITIBA - PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 EM FOLHA CRISTO ANAJO CURRA
 DIRETOR - IJPR
 LE N.º 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/02/89
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]
 [Handwritten initials] [Handwritten initials] [Handwritten initials] [Handwritten initials]

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI:

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 30 de Março de 1987 em Ampére - PR, empresário, residente e domiciliado na Linha Francio, s/nº, casa, Interior, município de Ampére - PR, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 9.446.811-6 SSP-PR expedida em 29/11/2001 e cartão do CPF N.º 052.204.959-17.

Titular do Empresário **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**, inscrita no CNPJ 10.353.532/0001-66, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 993, sede, Centro, CEP - 85.640-000, município de Ampére - PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41106388740, por despacho em sessão de 17/09/2008, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada este Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob denominação de **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital do empresário que é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 1.850 (um mil e oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, sendo um aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), integralizadas da seguinte forma:

1-) **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**, que possuía no capital do empresário R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizados, passa a ter R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 1.850 (um mil, oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente vigente no país e mais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

- b) Com créditos provenientes de Lucros Acumulados, a importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), que serão incorporados ao capital social, neste ato.

O Acervo desta Empresa, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem) reais cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI	1.850	100,00	185.000,00
TOTAL	1.850	100,00	185.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE E DOMICILIO DO EMPRESÁRIO: O endereço do empresário RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, que é na Linha Francio, s/nº, casa, interior, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR, passa a ser na Rua Felipe dos Santos, 533, Bairro São Francisco, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR.

CLÁUSULA QUARTA - SEDE E DOMICILIO DA EMPRESA: O endereço da empresa, que é na Avenida XV de Novembro, 993, sede, Centro, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR, passa a ser na Avenida XV de Novembro, 1003, Centro, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618352. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66**

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de Transformação da referida EIRELI, com o teor o seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI**

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 30 de Março de 1987 em Ampére – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, 533, Bairro São Francisco, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 9.446.811-6 SSP-PR expedida em 29/11/2001 e cartão do CPF N.º 052.204.959-17, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de “**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI**”, início de atividades 01/10/2008 e inscrita no CNPJ/MF 10.353.532/0001-66, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI, terá sua sede na cidade de Ampére, Estado do Paraná, que é seu domicílio à Avenida XV de Novembro, 1003, Centro, CEP – 85.640-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 14:52 SOB Nº 41600729102.
PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802618362. NIRE: 41600729102.
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem) reais cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL - RS
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI	1.850	100,00	185.000,00
TOTAL	1.850	100,00	185.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específicos no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social Serpa encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos, relativos a atos de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE DA EMPRESA: “A empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art.3º, caput e Parágrafos, da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41500729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que lhe valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére - PR, 22 de Junho de 2018.

Rafael Korlikoski

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
SECRETARIA GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802618362. NIRE: 41600729102.
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85540-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DEL. MAURO KESSLER (DIÁRIO SUBSTITUÍDO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

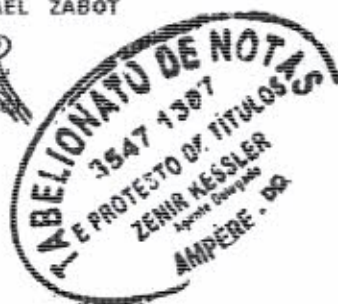
Selo Digital Nº: sc3ra.zN2DQ.e5bqu-KpTL7.8NR08

Consulte em: <http://tufungreen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI (13562). Dou fé.

Ampére-PR, 25 de junho de 2018.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802618362. NIRE: 41600729102.
RAPAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)